

ATO Nº 5.109, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Processo nº 53500.019328/10. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA - RADCOM - Quatiguá/PR - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 5.110, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Processo nº 53500.019329/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DA CIDADE DE FÁTIMA - BA - RADCOM - Fátima/BA - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 5.111, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Processo nº 53500.019330/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO AMANHECER - RADCOM - Presidente Dutra/BA - Canal 285. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 5.112, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Processo nº 53500.019331/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE PALMINÓPOLIS - RADCOM - Palminópolis/GO - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 5.113, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Processo nº 53500.019332/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VOLUNTÁRIOS PARA EVENTOS BENEFICENTES DE SANTA FÉ DE GOIÁS - COVEB - RADCOM - Santa Fé de Goiás/GO - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 5.114, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Processo nº 53500.019333/10. ASSOCIAÇÃO TEMPERADA ESPORTE CLUBE - RADCOM - Santa Inês/MA - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 5.115, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

Processo nº 53500.019334/10. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LÍDER FM - RADCOM - Vargem Grande/MA - Canal 200. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

ATO Nº 4.352, DE 29 DE JULHO DE 2009

Processo nº 53524.004500/2007. Aplica à WAY TV BELO HORIZONTE S.A., CNPJ/MF nº 04.603.960/0001-05, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, a sanção de multa correspondente a 0,575% (zero vírgula quinhentos e setenta e cinco por cento) do último valor declarado pela empresa no Sistema de Acompanhamento das Obrigações das Prestadoras de TV por Assinatura (SATVA) como receita operacional líquida mensal decorrente da prestação do serviço, por ter sido apurado o cometimento das irregularidades constatadas em fiscalização e consubstanciadas no Laudo para Verificação de Cumprimento de Obrigações Contratuais - TVC nº 0001/MG20070164, de 15 de junho de 2007.

ARA APKAR MINASSIAN
Superintendente

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 23 de setembro de 2008

Nº 3.622 - Processo nº 53500.030717/2005. O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em desfavor da NET SÃO PAULO LTDA., CNPJ/MF nº 65.697.161/0001-21, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de São Paulo, no Estado de São Paulo, a fim de apurar infração ao disposto no art. 23, I, "a", da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 (Lei do Serviço de TV a Cabo), no art. 58 do Regulamento do Serviço de TV a Cabo, aprovado pelo Decreto nº 2.206, de 14 de abril de 1997, e no item 7.1.1 da Norma nº 013/96 - REV/97 - Serviço de TV a Cabo, aprovada pela Portaria MC nº 256, de 18 de abril de 1997, considerando os termos do Informe nº

174/2008-CMLCE, de 22 de setembro de 2008, decide extinguir o Pado, em conformidade com o art. 41 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, determinando a remessa dos autos ao arquivo.

Nº 3.624 - Processo nº 53500.030719/2005. O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) em epígrafe, instaurado em desfavor da COMERCIAL CABO TV SÃO PAULO S.A. (nova denominação da COMERCIAL CABO TV SÃO PAULO LTDA.), CNPJ/MF nº 65.791.444/0001-38, concessionária do Serviço de TV a Cabo na Área de São Paulo, no Estado de São Paulo, a fim de apurar infração ao disposto no art. 23, I, "a", da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995 (Lei do Serviço de TV a Cabo), no art. 58 do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, determinando a remessa dos autos ao arquivo.

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS**ATO Nº 5.058, DE 6 DE AGOSTO DE 2010**

Processo nº 53500.014208/2010 - Expede autorização à TRANSLINK SNG TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.751.164/0001-77, para explorar o Serviço Limitado Especializado, submodalidade Serviço de Rede Especializado, de interesse restrito, em âmbito interior, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, tendo como área de prestação o território nacional.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

ATO Nº 5.060, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Processo nº 53500.018335/2010 - Expede autorização a CPC - CENTRO PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.904.524/0001-03, para executar, para uso próprio, o Serviço Limitado Privado, submodalidade Serviço de Rede Privado, de interesse restrito, em âmbito interior, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de exploração do serviço o território nacional.

DIRCEU BARAVIERA
Superintendente
Interino

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 187, inciso XXVI, e cumprindo o que estabelece o Parágrafo Único do mesmo artigo, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401 de 22/08/2006, alterada pela Portaria nº 591, de 18/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/2006, resolve homologar a transferência do local do estúdio.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF	Novo Local de Instalação	Novas Coordenadas Geográficas
326	53640.001281/98	Associação Rádio Comunitária e Cultural Buqueirão - FM 107,1 MHZ	Cícero Dantas/Ba	Rua João Júlio de Santana, s/nº - Centro	10°35'55"S de latitude e 38°W23'09"E de longitude

JOSÉ VICENTE DOS SANTOS

ATENÇÃO

A Imprensa Nacional alerta que não possui representantes.
Para informações sobre assinaturas, venda avulsa
de jornais e publicação de matérias
acesse www.in.gov.br ou ligue 0800 725 6787.